



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
03 DE AGOSTO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 118,

de 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia 12 de agosto, data magna do Município de Valente,

CONSIDERANDO que, por se tratar de feriado municipal previsto na Lei Orgânica, não há jornada de trabalho para a maioria das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a feira-livre do dia 12 de agosto de 2023 (sábado) para o dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 01 de agosto de 2023.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br